



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 273, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 40 (quarenta) dias, a partir de 20 de março de 2019, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 128/2019, composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, concluir a análise acerca do processo nº 23007.00029523/2018-02 e emitir parecer conclusivo sobre o pedido de revalidação de diploma.

Mariângela Costa Vieira – SIAPE nº 2316943;

Joana Carvalho Ribeiro de Jesus – SIAPE nº 2408799;

Hania Silva Bidu – SIAPE nº 3045526;

Luciana Pereira Barboza – SIAPE nº 2260889;

Camila Goes da Silva – SIAPE nº 1843229.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 19 de março de 2019.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

**Reitor**